



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 14/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 30, de 29 de novembro de 2019;

Art. 2º Aprovar, após alterações, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos Superiores do IFRS - *Campus Rolante*;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Zschornack
Presidente Substituto do Conselho de *campus*